



PROJETO DE LEI Nº 109/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1750/2022, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial com recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 217.910,00 (Duzentos e dezessete mil e novecentos e dez reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde. As classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 217.910,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.1118 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 217.910,00
TOTAL	R\$ 217.910,00

Total Suplementação ----- R\$ 217.910,00

Receita: 17.17.01.01.00.00.00 – Transferência de Convênio da União Saúde.

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de saldo remanescente do convênio do Governo Federal, na fonte 20130036 – no valor total de R\$ 217.910,00 (Duzentos e dezessete mil e novecentos e dez reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

07 de novembro de 2023.

OFÍCIO Nº 109/AGM/2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 109/2023 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A



MENSAGEM Nº 109/2023.

Alta Floresta D'Oeste/RO 07 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 217.910,00 (Duzentos e dezessete mil e novecentos e dez reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidades dos serviços públicos, especialmente na área de saúde. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo Federal e emenda do Senador Confúcio Moura, para a aquisição de equipamentos junto a atenção básica Municipal (estruturação da rede de serviços de atenção primaria de saúde)

3. Destacamos que o município já encaminhou toda a documentação necessária para o recebimento do recurso para as aquisições dos equipamentos e aguarda a autorização legislativa para abertura do credito especial e consequentemente a deflagração da licitação.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO

Prefeito do Município